



Interessado:

Assunto: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2024 SUDEF/SJDH

EDITAL Nº 01/2024

RESULTADO PRELIMINAR

Processo	082.1727.2023.0003844-58
Objeto:	Edital de Chamamento Público, visando à seleção de Organização da Sociedade Civil - OSC interessada em celebrar Termo de Colaboração cujo objeto é a execução de projetos que auxiliem o desempenho da missão institucional da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos (SJDH), por meio da Superintendência dos Direitos das Pessoas com Deficiência – SUDEF, voltados à promoção, proteção e à defesa dos direitos humanos de PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

A Comissão Especial de Seleção, designada pela Portaria SJDH nº 052/2023 para processar e julgar o Chamamento Público em tela, publicada no DOE em 08/11/2023, com base nas suas atribuições legais, torna público o **Resultado Preliminar** da seleção de propostas para o Edital 01/2024 informando que:

1. Foram recebidas 16 propostas sendo as seguintes organizações: ASSOCIAÇÃO SANTO ANTONIENSE DOS DEFICIENTES VISUAIS - ASDEV; ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JUAZEIRO - APAE; ASSOCIAÇÃO VIDA BRASIL; PROJETO FANTASTICO MUNDO DOS AUTISTAS - FAMA; PALMARES - CENTRO DE ESTUDOS E CIDADANIA POR DIREITOS; NUCLEO DE ASSISTENCIA COMUNITARIA - NAC BAHIA; ORGANIZAÇÃO CRESCER CIDADÃO; ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SONS DO SILENCIO - AESOS; ASSOCIAÇÃO AMOR INFINITO; ASSOCIAÇÃO ILHEENSE DE BIDYBOARDING; ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA DE ITABUNA; ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARAGOGIPE; ASSOCIAÇÃO BAHIANA PARA CULTURA E INCLUSÃO ABACI; ACIDE VITORIA DA CONQUISTA; INSTITUIÇÃO LAR FONTE DA FRATERNIDADE E CENTRO DE HUMANIZAÇÃO PARA PCDS; INSTITUIÇÃO DE JOVENS DE BANDIAÇU

2. Após avaliação, foram desclassificadas 04 propostas pelos motivos explicitados no quadro abaixo e 12 propostas classificadas;

3. A avaliação foi realizada com base nos critérios constantes do Anexo 4 do referido Edital;

4. Esse resultado preliminar do processo de seleção será divulgado no endereço eletrônico www.sjdh.ba.gov.br, iniciando-se o prazo para recurso, conforme consta no cronograma, na Parte II do Edital.

ORGANIZAÇÕES SOCIAIS DESCLASSIFICADAS	
NOME DA OSC	MOTIVO

ASSOCIAÇÃO BAIANA PARA CULTURA E INCLUSÃO CNPJ 21.537.901/0001-97	A OSC obteve pontuação máxima 4,5 (quatro e meio) considerando os critérios do anexo 4 do edital. “Item 1
--	---

	1.1.2. Serão eliminadas as propostas: a) cuja pontuação total final for inferior a 5,0 (cinco) pontos, conforme os Itens 1.1.5 e 1.1.6” A proposta não esta em conformidade com o Edital
ASSOCIAÇÃO AMOR INFINITO CNPJ 52.160.484/0001-30	A data de criação apresentada pela OSC é inferior ao previsto no Edital, constante no Item 4. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS, DOS IMPEDIMENTOS LEGAIS E DO PLANO DE TRABALHO E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO. Subitem b.2) comprovante de inscrição no CNPJ, emitido no sítio eletrônico da Secretaria da Receita Federal do Brasil, para demonstrar que a OSC existe há, no mínimo, 2 (dois) anos com cadastro ativo, admitida a redução desse prazo, na hipótese de nenhuma OSC atingi-lo, por ato específico da Administração (art. 33, inciso V, alínea “a”, da Lei nº 13.019/2014).
ORGANIZAÇÃO SOCIAL CLASSIFICADA	
NOME DA OSC	MOTIVO
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JUAZEIRO - APAE CNPJ 16.252.694/0001-94	A OSC obteve pontuação máxima (10,00) nos Critérios para Avaliação da Proposta de Trabalho (anexo 4 do Edital).
ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SONS DO SILENCIO - AESOS CNPJ 04.162.471/0001-57	A OSC obteve pontuação máxima (10,00) nos Critérios para Avaliação da Proposta de Trabalho (anexo 4 do Edital).

ASSOCIAÇÃO PROJETO FANTÁSTICO MUNDO AUTISTA - FAMA CNPJ 21.841.045/0001-69	A OSC obteve pontuação máxima (10,00) nos Critérios para Avaliação da Proposta de Trabalho (anexo 4 do Edital).
---	---

ASSOCIAÇÃO ILHEENSE DE BODYBOARD CNPJ 10.672.761/0001-43	A OSC obteve pontuação máxima (9,00) nos Critérios para Avaliação da Proposta de Trabalho (anexo 4 do Edital). O Edital diz no ANEXO 4, Item 1: 1.1.3. A classificação das propostas ocorrerá pela ordem decrescente da nota final obtida por Área de interesse, conforme pontuação do Barema, item 1.1.6 e 1.1.6.2. Nota Final do Projeto = pontuação global nos critérios institucionais + pontuação global nos critérios técnicos por linha temática / 2 (dividido por dois) E no Ítem 4. Finalidade da seleção do Edital de chamamento público: “4.2. Serão selecionadas até 12 (doze) propostas, observada a ordem de classificação e a disponibilidade orçamentária.”
ORGANIZAÇÃO CRESCER CIDADÃO 06.698.162/0001-21	A OSC obteve pontuação máxima (9,00) nos Critérios para Avaliação da Proposta de Trabalho (anexo 4 do Edital). O Edital diz no ANEXO 4, Item 1: 1.1.3. A classificação das propostas ocorrerá pela ordem decrescente da nota final obtida por Área de interesse, conforme pontuação do Barema, item 1.1.6 e 1.1.6.2. Nota Final do Projeto = pontuação global nos critérios institucionais + pontuação global nos

	critérios técnicos por linha temática / 2 (dividido por dois) E no Ítem 4. Finalidade da seleção do Edital de chamamento público: “4.2. Serão selecionadas até 12 (doze) propostas, observada a ordem de classificação e a disponibilidade orçamentária.”
--	---

ASSOCIAÇÃO CONQUISTENSE DE INCLUSÃO DO DEFICIENTE - ACIDE CNPJ 16.422.248/0001-80	A OSC obteve pontuação máxima (9,00) nos Critérios para Avaliação da Proposta de Trabalho (anexo 4 do Edital). O Edital diz no ANEXO 4, Item 1: 1.1.3. A classificação das propostas ocorrerá pela ordem decrescente da nota final obtida por Área de interesse, conforme pontuação do Barema, item 1.1.6 e 1.1.6.2. Nota Final do Projeto = pontuação global nos critérios institucionais + pontuação global nos critérios técnicos por linha temática / 2 (dividido por dois) E no Ítem 4. Finalidade da seleção do Edital de chamamento público: “4.2. Serão selecionadas até 12 (doze) propostas, observada a ordem de classificação e a disponibilidade orçamentária.”
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS	A OSC obteve pontuação máxima (9,00) nos Critérios para Avaliação da Proposta de Trabalho (anexo 4 do Edital). O Edital diz no ANEXO 4, Item 1: 1.1.3. A classificação das propostas ocorrerá pela ordem decrescente da nota final obtida por Área de interesse, conforme pontuação do Barema, item 1.1.6 e 1.1.6.2.

EXCEPCIONAIS DE MARAGOGIPE CNPJ 13.899.595/0001-00	Nota Final do Projeto = pontuação global nos critérios institucionais + pontuação global nos critérios técnicos por linha temática / 2 (dividido por dois) E no Ítem 4. Finalidade da seleção do Edital de chamamento público: “4.2. Serão selecionadas até 12 (doze) propostas, observada a ordem de classificação e a disponibilidade orçamentária.”
--	--

ASSOCIAÇÃO SANTO ANTONIENSE DOS DEFICIENTES VISUAIS - ASDEV CNPJ 04.741.283/0001-83	A OSC obteve pontuação máxima (9,00) nos Critérios para Avaliação da Proposta de Trabalho (anexo 4 do Edital). O Edital diz no ANEXO 4, Item 1: 1.1.3. A classificação das propostas ocorrerá pela ordem decrescente da nota final obtida por Área de interesse, conforme pontuação do Barema, item 1.1.6 e 1.1.6.2. Nota Final do Projeto = pontuação global nos critérios institucionais + pontuação global nos critérios técnicos por linha temática / 2 (dividido por dois) E no Ítem 4. Finalidade da seleção do Edital de chamamento público: “4.2. Serão selecionadas até 12 (doze) propostas, observada a ordem de classificação e a disponibilidade orçamentária.”
	A OSC obteve pontuação máxima (9,00) nos Critérios para Avaliação da Proposta de Trabalho (anexo 4 do Edital). O Edital diz no ANEXO 4, Item 1: 1.1.3. A classificação das propostas ocorrerá pela ordem decrescente da nota final obtida por Área de

ASSOCIAÇÃO DE JOVENS DE BANDIAÇU CNPJ 42.753.293/0001-28	interesse, conforme pontuação do Barema, item 1.1.6 e 1.1.6.2. Nota Final do Projeto = pontuação global nos critérios institucionais + pontuação global nos critérios técnicos por linha temática / 2 (dividido por dois) E no Ítem 4. Finalidade da seleção do Edital de chamamento público: “4.2. Serão selecionadas até 12 (doze) propostas, observada a ordem de classificação e a disponibilidade orçamentária.”
--	---

NUCLEO DE ASSISTENCIA COMUNITÁRIA - NAC BAHIA CNPJ 26.932.036/0001-05	A OSC obteve pontuação máxima (9,00) nos Critérios para Avaliação da Proposta de Trabalho (anexo 4 do Edital). O Edital diz no ANEXO 4, Item 1: 1.1.3. A classificação das propostas ocorrerá pela ordem decrescente da nota final obtida por Área de interesse, conforme pontuação do Barema, item 1.1.6 e 1.1.6.2. Nota Final do Projeto = pontuação global nos critérios institucionais + pontuação global nos critérios técnicos por linha temática / 2 (dividido por dois) E no Ítem 4. Finalidade da seleção do Edital de chamamento público: “4.2. Serão selecionadas até 12 (doze) propostas, observada a ordem de classificação e a disponibilidade orçamentária.”
	A OSC obteve pontuação máxima (8,5) nos Critérios para Avaliação da Proposta de Trabalho (anexo 4 do Edital).

CENTRO PALMARES DE ESTUDOS E ASSESSORIA POR DIREITOS CNPJ 15.235.706/0001-00	O Edital diz no ANEXO 4, Item 1: 1.1.3. A classificação das propostas ocorrerá pela ordem decrescente da nota final obtida por Área de interesse, conforme pontuação do Barema, item 1.1.6 e 1.1.6.2. Nota Final do Projeto = pontuação global nos critérios institucionais + pontuação global nos critérios técnicos por linha temática / 2 (dividido por dois) E no Ítem 4. Finalidade da seleção do Edital de chamamento público: “4.2. Serão selecionadas até 12 (doze) propostas, observada a ordem de classificação e a disponibilidade orçamentária.”
--	---

ASSOCIAÇÃO VIDA BRASIL CNPJ 01.319.754/0001-71	A OSC obteve pontuação máxima (8.5) nos Critérios para Avaliação da Proposta de Trabalho (anexo 4 do Edital). O Edital diz no ANEXO 4, Item 1: 1.1.3. A classificação das propostas ocorrerá pela ordem decrescente da nota final obtida por Área de interesse, conforme pontuação do Barema, item 1.1.6 e 1.1.6.2. Nota Final do Projeto = pontuação global nos critérios institucionais + pontuação global nos critérios técnicos por linha temática / 2 (dividido por dois) E no Ítem 4. Finalidade da seleção do Edital de chamamento público: “4.2. Serão selecionadas até 12 (doze) propostas, observada a ordem de classificação e a disponibilidade orçamentária.”
	A OSC obteve pontuação 8,0 máxima (oito)

LAR FONTE DA FRATERNIDADE E CENTRO DE HUMANIZAÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA CNPJ 05.551.959/0001-39	considerando os critérios para Avaliação da Proposta de Trabalho (anexo 4 do edital) O Edital diz no ANEXO 4, Item 1: 1.1.3. A classificação das propostas ocorrerá pela ordem decrescente da nota final obtida por Área de interesse, conforme pontuação do Barema, item 1.1.6 e 1.1.6.2. Nota Final do Projeto = pontuação global nos critérios institucionais + pontuação global nos critérios técnicos por linha temática / 2 (dividido por dois) E no Item 4. Finalidade da seleção do Edital de chamamento público: “4.2. Serão selecionadas até 12 (doze) propostas, observada a ordem de classificação e a disponibilidade orçamentária.”
--	---

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA DE ITABUNA - AMA CNPJ 32.614.762/0001-74	A OSC obteve pontuação máxima 7,0 (sete) considerando os critérios para Avaliação da Proposta de Trabalho (anexo 4 do edital) O Edital diz no ANEXO 4, Item 1: 1.1.3. A classificação das propostas ocorrerá pela ordem decrescente da nota final obtida por Área de interesse, conforme pontuação do Barema, item 1.1.6 e 1.1.6.2. Nota Final do Projeto = pontuação global nos critérios institucionais + pontuação global nos critérios técnicos por linha temática / 2 (dividido por dois) E no Item 4. Finalidade da seleção do Edital de chamamento público: “4.2. Serão selecionadas até 12 (doze) propostas, observada a ordem de classificação e a disponibilidade orçamentária.”
---	--

Obs: serão convocadas para a fase de apresentação do Plano de Trabalho as doze primeiras organizações da sociedade civil de acordo com a ordem de classificação feita pelo "barema" (anexo 4)

Salvador, 08 de MARÇO de 2024.

COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO

Luiz Antonio Almeida de Araújo - Presidente;

Juscélio Alves de Oliveira

Moisés Santana Da Paz



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio Almeida de Araujo**, Assessor Técnico, em 08/03/2024, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juscélio Alves de Oliveira**, Assessor Administrativo, em 08/03/2024, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Moises Santana da Paz**, Técnico Administrativo, em 08/03/2024, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00085392678** e o código CRC **60BA3B7B**.